



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 043/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA (CARRETA METÁLICA E COLHEDORA DE FORRAGENS), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA RICARDO JOSÉ DE ACHILES ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RICARDO JOSÉ DE ACHILES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.256.624/0001-98, Inscrição Estadual nº 315.080.815.115, com sede na Rua Basílio Selani, nº 98, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador, o Sr Francisco Hilario Neto, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.876.641-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 302.325.258-03, residente e domiciliado na Rua Julio Prestes, nº 443, Bairro Willians, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 026/2015, Pregão nº 022/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento ao CONTRATANTE dos itens conforme segue:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	1	Unid	Carreta Basculante Hidráulica ➤ carreta metálica basculante transportadora de grãos; ➤ tampas móveis removíveis; ➤ descarga através de sistema basculante hidráulico; ➤ regulador de abertura da	Palini & Alves	R\$10.000,00	R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

			- tampa traseira; ➤ montagem do eixo rodado com opção de pneus mais largos para aumentar a superfície de contato com o solo, reduzindo compactação; ➤ a carreta é dotada de rodado duplo e maior capacidade de armazenamento; ➤ capacidade de carga de 6.000kg; ➤ largura do rodado 1,75m. ➤ modelo: PA-CMBH/6			
2	1	Unid.	Colhedeira de forragens ou forrageira – Capacidade de produção incomparável. Até 30ton/h; – Disponibilidade de até 24 tamanhos de corte, de 2 a 41mm, totalmente uniformes; – Rendimento máximo em milho, cana, sorgo, napier e todos os demais tipos de capim utilizados para silagem; – Sistema de alimentação com caixa articulável de 04 rolos e estrutura removível; – Rotor de disco em aço carbono com 16mm espessura e opção de 12 facas de corte, (facas em C ou Z opcionais) com 06 lançadores respectivamente e sistema quebra grãos; – Estrutura reforçada com fundo espesso, dando maior resistência e durabilidade ao equipamento; – Afiador de facas com sistema de retífica; – Quebrador de Grãos ; – Tubo elevador sem	Cremasco	R\$ 16.700,00	R\$16.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		emendas, melhor fluxo e vazão de material; - Sistema de transmissão com rosca sem fim(aço), e duas coroas de bronze, lubrificadas em banho de óleo que elimina a necessidade de lubrificação diária. - Caixa de engrenagens para mudança de tamanhos de corte com parafuso de segurança de fácil remoção em caso de sobrecarga; - Comandos de giro de bica e quebra jato, Longa Distância Hidráulico; - Roda de apoio com ajuste de altura de corte; - Barra de tração oscilante; - Sistema simplificado de regulação do contra facas; - Cilindros colhedores com 08 facas ou disco de corte; - Transmissão por Cardan ; - Bica de Saída em Cross Link com chapa interna de proteção. - Modelo: Custon 950 CIII			
--	--	--	--	--	--

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 22/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O (s) item (ns) deverão ser entregues no Departamento de Agricultura, sito Rua José Bonifácio, n.º 128.

2.2. Os produtos mesmo que entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição desde que comprovado a pré existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Pelo fornecimento dos equipamentos pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

4.2 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos implementos agrícolas, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

4.3. – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.4. – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA QUINTA DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Do contratante:

5.1.1. O CONTRATANTE não responderá, nem mesmo solidariamente, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao CONTRATADO.

5.1.2. O CONTRATANTE, neste ato representado pelo Departamento de Agricultura, será responsável pela execução e fiscalização do Contrato.

5.1.3. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos

5.2. Da contratada:

5.2.1 Cabe a CONTRATADA entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo disposto no edital, conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial e no local indicado no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta

5.2.2. Atender quaisquer orientações e exigências do representante da administração, inerentes ao objeto da contratação.

5.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na assinatura deste.

6.2. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0257 4.4.90.52 20.606.0012 0292-1 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

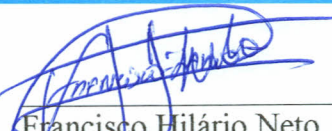
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 24 de junho de 2015.


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO


Francisco Hilário Neto
Procurador
Contratada

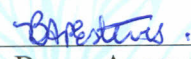

Advogado Municipal
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1.

Nome: Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935-ssp-sp

2.


Nome: Bruna Aparecida P. Esteves
RG: 48.917.602-1-ssp-sp



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

CONTRATADA: Ricardo José de Achiles ME

CONTRATO N° 043/2015

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas (carreta metálica e colhedora de forragens)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 24 de junho de 2015.

CONTRATANTE:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


Francisco Hilário Neto
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Ricardo José de Achiles ME

CONTRATO N° 043/2015

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forragens)

Nome	Altamar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 24 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal

aceitos, pela servidora, como verdadeiros os fatos articulados nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de junho de 2015.

CONTRATO Nº 152/2015 - DATA: 17/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: ALESSANDRO BASTOS DE OLIVEIRA EPP - CONSTRUTORA CNPJ: 13.209.330/0001-96 - OBJETO: Execução de pintura geral do prédio da Creche Caritas Regional de Embu das Artes - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 42.024,25 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Carta Convite nº 047/2015.

CONTRATO Nº 153/2015 - DATA: 18/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: 03.938.106/0001-29 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação Profissional para agentes de trânsito neste Município - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 28.000,00 - FONTE DE RECURSO: Próprio - MODALIDADE: Carta Convite nº 046/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, para locação do imóvel localizado a Rua das Araucárias, 534 - Jardim Pinheirinho - Embu das Artes/SP, de propriedade do Sr. AFONSO ROCHA LEMOS, para instalação do espaço educacional para atender a demanda de alunos da região de Jardim Pinheirinho a Secretaria de Educação, com base no Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e P. Tembu das Artes, em 24/06/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.: 085/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº.: 8072/014. CONTRATADA: Manoel Leme Neto. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das medicações cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 936,94. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 650,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 9.821,64. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c Inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.: 086/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº.: 8082/014. CONTRATADA: Maria de Fátima Corsi França. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das medicações cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 884,88. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 550,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 8.909,28. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c Inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Esírito Santo do Pinhal/SP, 25 de junho de 2015.

WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SL/2015. PROCESSO: 022/SL/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos aparelhos condicionadores de ar tipo Split, conforme especificação constante do Termo de Referência, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/07/2015, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edital "Pregão Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste - SP. EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de Junho de 2015.

PEDRO ITIRO KOYANAGI - Prefeito Municipal

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

EXTRATO DE CONTRATOS

(Resumo)

Contrato nº 11/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 2.279,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 12/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI - EPP; Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 13/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME; Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 14/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP; Objeto: aquisição de equipamentos de informática para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 15/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME; Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 16/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP; Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Aguiã; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 042/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2015

Pregão Presencial nº 029/2015

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, e o e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/(1038)1041 ou pelo e-mail.

Processo nº 035/2015

Pregão Presencial nº 030/2015

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015, na Unidade de Saúde da Família de Fernão

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, e o e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 13/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/(1038)1041 ou pelo e-mail.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão

Autoridade Responsável: Altomar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 036/2015 - Proc. nº 018/2015 - Pregão nº 016/15

Contratada: Santez Fabricação e Comércio de produtos de limpeza LTDA. - EPP
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nos departamentos.

Valor: R\$ 11.573,25

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 039/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Vera Lúcia Baltazani Massuda - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 42.701,45

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 040/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 35.491,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 041/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauri - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 671,60

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 043/2015 - Proc. nº 026/2015 - Pregão nº 022/15

Contratada: Ricardo José de Achilles - ME

Objeto: Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forrageiros).

Valor: R\$ 26.700,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 044/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauri - ME

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FNIHS.

Valor: R\$ 1.689,87

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 045/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. - ME

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FNIHS.

Valor: R\$ 28.640,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 028/2015.

Pregão nº 024/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.

Ficam homologados os itens: 1 e 2 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP no valor de R\$ 25.200,00.

Fernão, 24 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altomar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2015

DISPENSA Nº 001/2015

ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa ART 100 Limites Tólios LTDA. - ME, tendo como objeto a aquisição de todos os materiais para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Alem Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altomar Canelada Campos - Prefeito

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Ata de Registro de preço para Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Registro com a empresa:

MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., com os itens:

Item	Descrição	Valor registrado R\$
05	Mesa diretor	441,97
06	Mesa Secretário	473,89
08	Arquivo de aço 4 gavetas	449,99
10	Cadeira estofada	94,99
12	Conjunto refeitório infantil	294,99
13	Conjunto escolar infantil formica	197,97
15	Conjunto escolar infantil trapézio	468,99

Acir Fillo dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 1.074.788,00. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - Aquisição de kit escolar. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com as empresas: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., o valor R\$ 1.002.330,63, e a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP, o valor R\$ 483.634,10. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - Aquisição de uniformes e EPIs para frente de trabalho. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP, o valor R\$ 141.525,00. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem para construção da FATEC. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: IRE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, o valor R\$ 315.000,00. Acir Fillo dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 29/2015 - Contratação de empresa especializada para serviços de isolamento acústico na sala de regularização do SAMU. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica, o Pregão Presencial 29/2015, a empresa: CONSTRUÇÕES E REFORMAS TEMA EIRELI - EPP. Acir Fillo dos Santos - Prefeito.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. nº 23036/15 - Pregão Presencial Nº 92/15 - Aquisição de material gráfico (impressão gráfica do manual: Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017) - exclusivo para participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 20620/15 - Pregão Presencial Nº 93/15 - Aquisição de instalação de poltronas para auditório da nova sede da Sec. de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 13 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTO

Proc. nº 13483/15 - Concorrência nº 072/15 - Aquisição de materiais de laboratório. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., Dimebrs Comercial Hospitalar Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

Proc. nº 217/15 - Concorrência nº 034/15 - Aquisição de extintores, serviços de recarga e manutenção de extintores e material de combate a incêndio. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando solicitação da Sec. Recursos Humanos, ficam CANCELADOS os itens 25, 32, 33, 47, 59, 60 a 65, 68, 69, 71 a 75, 78, 79.

Francia, 25 de junho de 2015.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 077/2015. Convite nº 020/2015. Processo nº 2579/2015. Objeto: Execução de serviços de levantamento, análise de dados e relatório sobre a cidade de Francisco Morato, bem como avaliação do quadro de servidores e gestores. Empresa: TUPYCOMUNY COMUNICAÇÃO LTDA. - ME. Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato. Assinatura: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 06 - Contrato nº 064/2013. Pregão nº 009/2013. Processo nº 3005-1/2013. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, destinados à setores da administração. Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRADORA MUNICIPAL S/S LTDA. Fica reajustado o valor inicialmente contrato em mais R\$ 22.861,13 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), referente a reajuste de preços. Assinado em: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 01 (Prorrogação Contratual) - Contrato nº 071/2014. Pregão nº 009/2014, Processo nº 3246/2014. Objeto: Prestação de serviços visando a adequação dos procedimentos contábeis face a Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e as NBCASP, com fornecimento de orientações quanto a metodologia a ser seguida pela municipalidade em procedimentos futuro. Empresa: GCM SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de caução contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SAME/FM - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprova-

dos no Concurso Público-Edital nº 01/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, comparecerem na Rua 1ª de Janeiro, nº 181, Bairro São José- Francisco Morato-SP, a fim de manifestarem interesse quanto a posse no cargo, sob pena de perda da vaga.

CARGO: ENFERMEIRO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSC.	NOME	RG	POSICAO
010100588	INESSA APARECIDA DE ALMEIDA SENNA	17079659	3
010100602	ELIANE SOARES DE ALMEIDA	34003154	4
010100624	FABIANA MONTEIRO MORAIS	1199256	5
010100677	WERNETSY APARECIDO TASSÉ	30481004	6

Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação.